

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, a seguinte proposta:**

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) na atividade 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem o intuito de pavimentar e recuperar vias urbanas e também apoiar os municípios na execução de projetos, construções e reformas de obras públicas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual